

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 057/2014**  
(Processo CNJ-ADM-2014/01225)

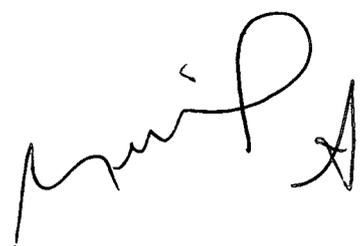
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID n.º 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a)” e “an)” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, VITÓRIA/ES, CNPJ 03.910.634/0001-70, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon**, RG n.º 331251 SSP/ES e CPF n.º 328.007.977-20, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 024/2011, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 7.083,27 (sete mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO**

O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os bens objeto deste Termo de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso nº 024/2011, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2014.

Pelo DOADOR

  
Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
Desemb. Alvaro Manoel Rosindo Bourguignon  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 057/2014**  
(Processo CNJ-ADM-2014/01225)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TRE ES - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Token</b>	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	373	R\$ 18,99	R\$ 7.083,27
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 7.083,27</b>

